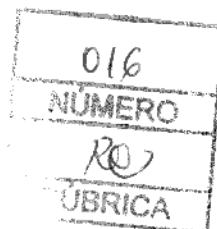




CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2012



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
0101/2012, QUE, "AUTORIZA ALVARÁ PROVISÓRIO DE TÁXI"**

RELATOR: ALEXEY SCHAWEH

1. Relatório.

Cumpre-me apresentar parecer em relação ao Veto Integral ao projeto de lei nº. 0101/2012. Entendeu o Chefe do Poder Executivo por vetar integralmente o projeto, nos termos da justificativa apresentada.

2. Fundamento e Voto do relator.

Ainda que a legislação federal pertinente recomende a realização de processo licitatório, para a concessão de ponto de táxi, em nosso Município e mesmo nesta administração, observa-se o Direito Consuetudinário, pois inúmeros foram os projetos de lei aprovados e sancionados pelo poder Executivo concedendo provisoriamente, vale dizer de forma precária, os Alvarás para a exploração dos serviços de táxi. Se formos levar ao "pé-da-letra" as disposições contidas nas razões do veto, devemos impor ao executivo Municipal que realize a renovação da legislação municipal que trata do assunto, atualizando-a e determinando pela realização de procedimento licitatório em relação a todos os pontos de táxi Municipais. Diante desses fatos, e até que se realize a atualização da legislação Municipal e procedimento licitatório para a concessão dos serviços de táxi em nosso Município, embasado que estou no Direito Consuetudinário e na isonomia que se deve dar a esta proposição em relação as demais



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2012

01
NÚMERO
20
RÚBRICA

aprovadas e sancionadas pelo executivo Municipal, VOTO pela REJEIÇÃO DO VETO INTEGRAL aposto ao Projeto de Lei nº 101/2012.

3. Parecer e Voto da Comissão.

A comissão de Justiça e Redação, presentes os Vereadores Bene Carvalho, Célio Galeski e Alexey Sachweh, observados os jurídicos fundamentos apresentados pelo Vereador relator, e mais, o alinhamento do referido parecer quanto a sua legalidade, VOTA por unanimidade, pelo encaminhamento ao Soberano Plenário com a recomendação de que seja **REJEITADO O VETO INTEGRAL** em apreço.

É o parecer S.M.J

Sala das Comissões Técnicas

Canoinhas, em 12 de novembro de 2012


BENE CARVALHO
Membro/Suplente

CÉLIO GALESKI
Presidente


ALEXEY SACHWEH
Vice-Presidente